

das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3566-9053.

Videira/SC, 17 de janeiro de 2022.

FABIANO LUIZ MARAFON

Secretário Municipal de Gabinete

Código TCE/SC:

7DD7651677CBB0ECBC1D05AB527D253756EDC193

Cod. Mat.: 794685

Xanxerê

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

PROCESSO Nº 0017/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2022

O Município de Xanxerê, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, justifica a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Rebobinagem de transformador trifásico no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi - FEMI, com a empresa ELÉTRICA PANZERA LTDA, com CNPJ nº 18.760.604/0001-00, no valor total de R\$ 12.956,00 (doze mil e novecentos e cinquenta e seis reais) de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu Art. 24, inciso II.

Xanxerê-SC, 17 de janeiro de 2022. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 794566

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0015/2022 – Concorrência Pública nº 0002/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº 0002/2022**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e obras complementares em 19 Ruas do Município de Xanxerê, conforme descrito nos Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas e demais Projetos anexos ao presente edital. Recursos oriundos de Transferência Especial do Governo do Estado de Santa Catarina. O recebimento das propostas será até às 08h45min, do dia 21 de fevereiro de 2022, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital e anexos no *website* da Prefeitura Municipal [HYPERLINK "http://www.xanxere.sc.gov.br"](http://www.xanxere.sc.gov.br) www.xanxere.sc.gov.br Xanxerê-SC, 17 de janeiro de 2022. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 794600

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0016/2022 – Concorrência Pública nº 0003/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº 0003/2022**, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada, para a **Construção de todo o complexo denominado Centro Integrado de Saúde**, com área total de 11.457,25m², sendo a edificação principal com 4.438,68m² e a área externa com estruturas complementares e áreas urbanísticas com 7.018,57 m², a ser construída na Rua Pedro Bortoluzzi, s/n, Bairro João Batista Toniai, no Município de Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao presente. O recebimento das propostas será até às 08h45min, do dia 22 de fevereiro de 2022, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital e anexos no *website* da Prefeitura Municipal [HYPERLINK "http://www.xanxere.sc.gov.br"](http://www.xanxere.sc.gov.br) www.xanxere.sc.gov.br Xanxerê-SC, 17 de janeiro de 2022. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 794601

Publicações Diversas

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL LAP N. 79/2021 CAPELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 12.295.294/0001-05, torna público que obteve da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), mediante processo E 037052/2021, a Licença Ambiental Prévia para a atividade 71.11.00 -Parcelamento do solo urbano: Loteamento localizado em municípios da Zona Costeira,

assim definidos pela legislação específica ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento, localizada no endereço: Rua Heloisa Rojo Machado, s/nº, Campeche, Florianópolis-SC. Responsável: CAPELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Rua Felipe Schmidt, 1320 Centro - Florianópolis - SC www.pmf.sc.gov.br/entidades/FLORAM

Cod. Mat.: 792564

SCPREV – 2º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2020 decorrente do Processo 73/2020. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, e, FRENTE COMUNICAÇÃO LTDA., como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA:** 13.12.2021. **VIGÊNCIA:** 01.01.2022 a 31.12.2022. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Simone Ferreira Rabuske, pela Contratada.

Cod. Mat.: 794028

SCPREV – 2º Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Processo 88/2020. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, e, TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de Serviços de Limpeza e Conservação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA:** 13.12.2021. **VIGÊNCIA:** 02.01.2022 a 01.01.2023. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Jóverson Benedet e Mateus Dandolini Motta, pela Contratada.

Cod. Mat.: 794029

SCPREV – 4º Termo aditivo ao Contrato decorrente do Processo SCPREV nº 2/2021. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, e, Aditus Consultoria e Sistemas LTDA., como CONTRATADA. **OBJETO:** alteração na cláusula primeira e segunda do Contrato firmado em 01/02/2019. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativo da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA:** 25.11.2021. **VIGÊNCIA:** 13.12.2021 a 31.01.2022. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Leonardo Assunção Bortoloto e Maurício Garcia Sforcin, pela Contratada.

Cod. Mat.: 794030

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS - CNPJ/ME sob nº 84.683.481/0001-77 - NIRE nº 42300000621. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 de JANEIRO DE 2022.** Convidamos os senhores Acionistas da Cia Latino Americana de Medicamentos ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2022, às 10H00MIN na sede social da Companhia, na Cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, na Rua Nove de Março, nº 638, Centro, CEP 89.201-400, para deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** A emissão de 70.000 (setenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da Companhia, totalizando o montante de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) ("Debêntures"), visando a captação de recursos para financiar a expansão, desenvolvimento e/ou realização de obras e melhorias, incluindo quaisquer investimentos, relacionados a determinados projetos imobiliários da Companhia. As Debêntures serão subscritas e integralizadas pela Virgo Companhia de Securitização ("Securitizadora"), que vinculará o crédito imobiliário derivado das Debêntures a certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Operação de Securitização"). Os CRI serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, em regime de melhores esforços, sob a dispensa de participação de instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 9º da Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM 414"), sendo a distribuição realizada pela própria Securitizadora, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares em vigor ("Oferta Restrita"); **(ii)** Sujeito à aprovação da matéria do item (i) da ordem do dia, autorizar a constituição das seguintes garantias reais ("Garantias Reais"), como forma de assegurar o pagamento da totalidade das obrigações assumidas pela Companhia relativas às Debêntures e a qualquer dos demais documentos firmados no âmbito da Operação de Securitização ("Documentos da Operação"): **(a)** cessão fiduciária de determinados recebíveis de titularidade da Companhia decorrentes de operações de crédito e débito, constituídos em transações efetuadas ou que venham

a ser efetuadas entre a Companhia e seus clientes; **(b)** cessão fiduciária de determinada conta bancária vinculada, de titularidade da Companhia, pela qual transitarão os pagamentos decorrentes dos recebíveis mencionados no subitem (a); **(c)** cessão fiduciária de determinados ativos financeiros detidos pela Companhia; e **(d)** alienação fiduciária de determinados imóveis de titularidade da Companhia; e **(iii)** Autorizar a administração da Companhia para celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da emissão das Debêntures, da Oferta Restrita e da Operação de Securitização, incluindo, mas não se limitando, a assinatura dos Documentos da Operação, para refletir as eventuais aprovações deliberadas na assembleia geral extraordinária ora convocada. Os acionistas e representantes da Companhia poderão participar da Assembleia Geral por meio de videoconferência. Para tanto, os acionistas deverão contatar a Companhia para obter informações sobre a conexão remota, até as 12 horas do dia 21 de janeiro de 2022, por telefone 3461-9954 ou por e-mail (regulatorio@clamed.com.br). Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, todos os documentos e informações pertinentes à deliberação das matérias objeto da ordem do dia. Joinville, SC, 14 de janeiro de 2022. **Alberto Bornschein**, Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Cod. Mat.: 794193

RUDNICK MINÉRIOS LTDA - CNPJ 83.179.093/0001-90

Torna público que requereu ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 3652/2018 – IMA MIN/29064/CRN - ANM nº 815.250/1985 para lavra e beneficiamento de gnaise, argila e saibro na localidade de Estrada Cubatão Raabe, município de Joinville/SC, informando que o prazo para a impugnação ou manifestação de qualquer interessado é de 20 dias corridos após esta publicação.

Cod. Mat.: 794389

PORTARIA Nº 003/2022/CREF3/SC.

Altera, em caráter temporário e excepcional, as atribuições funcionais do Assessor Jurídico do Conselho Regional de Educação Física – 3ª Região – Estado de Santa Catarina. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII do artigo 40, e **CONSIDERANDO:** o ajuizamento das Ações nos 5040343-97.2021.4.04.7200 e 5039149-62.2021.4.04.7200, contra o CREF3/SC e seu então Presidente, questionando procedimentos relativos à posse dos novos Conselheiros e à eleição e posse da nova Diretoria; que em reunião de Diretoria, ocorrida em 12/01/2022, foi deliberado e decidido que seria contratado escritório de advocacia terceirizado para patrocinar as referidas Ações e que, neste interim, havendo necessidade de manifestação nos processos, seria determinado ao Assessor Jurídico do CREF3/SC que o fizesse; que em razão de intimação recebida no dia 13/01/2022, cujo prazo para manifestação finda em 17/01/2022, haverá necessidade de manifestação num dos referidos processos e que tal acontecerá muito antes que se conclua o procedimento de contratação de escritório de advocacia terceirizado; a expressa determinação contida no §1º do art. 33 e nos incisos X e XI do art. 36, todos do Estatuto do CREF3/SC; **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar, em caráter temporário e excepcional, o Anexo V do Plano de Cargos e Salários, aprovado pela PORTARIA Nº 003/2021/CREF3/SC, autorizando o Assessor Jurídico do CREF3/SC a patrocinar as Ações Judiciais de nos 5040343-97.2021.4.04.7200 e 5039149-62.2021.4.04.7200, até a contratação de escritório terceirizado que assumirá o patrocínio de tais Ações. § único – Tendo em vista a temporariedade e excepcionalidade desta alteração, não haverá majoração do salário do Assessor Jurídico, tampouco direito à honorários de sucumbência. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 14 de janeiro de 2022 perdurando seus efeitos até que seja contratado escritório de advocacia que patrocinará as ações mencionadas nos considerados. Florianópolis, 17 de janeiro de 2022. Emerson Antonio Brancher – Presidente - CREF 003767-G/SC

Cod. Mat.: 794567

Estado de Santa Catarina - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública da Amesc - CIMGEPA - Licitação nº 01/2022 - Pregão Presencial - menor preço global - Objeto: Prestação de serviços de recuperação e conservação rotineira, incluindo materiais, para as rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas - previstas no Decreto Estadual 759/2011 – território dos municípios consorciados (na região da Amesc), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, atendendo o PROJETO RECUPERAR. - O Pregoeiro do Município de Jacinto Machado designado para o CIMGEPA, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório nº 01/2022 – Pregão Presencial, que resultou DESERTA. Araranguá/SC, 17 de janeiro de 2022. - João Batista Mezzari - Presidente do CIMGEPA

Cod. Mat.: 794587